



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.799

DE 23 DE OUTUBRO DE 2.018.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

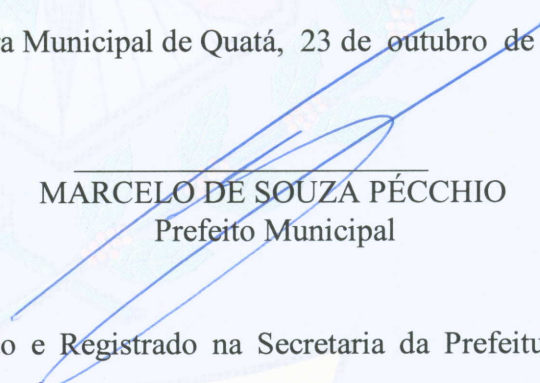
Decreta:

Artigo 1º\_ Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Trânsito, designado pelo Decreto n.º 3.624 de 10 de Maio de 2.017, conforme relacionado abaixo:

- I – Representante da Prefeitura Municipal: Suplente – Devair Flores de Sousa – Diretor Municipal de Trânsito
- V – Representante da Polícia Militar: Suplente: Edemilton de Campos Queiroz.

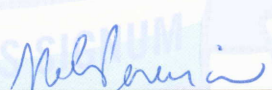
Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de outubro de 2.018.

  
MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na

data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária de Administrativa